



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa o servidor, Edmar Zorze, para fiscalizar a execução do contrato nº5/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Edmar Zorze, servidor lotado no cargo de Diretor de Comunicação Social, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 5/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Sapezal e a empresa privada Agência De Comunicação, Eventos Treinamento E Serviços Eireli, CNPJ n.º 09.377.468/0001-74, e o senhor Osmar de França Pereira, servidor lotado no cargo de Chefe de Edição de Multimídia, como suplente de fiscal.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios conforme clausula 8ª do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023.

ASSINADO DIGITAL VENTF
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antônio Rodrigues da Silva
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
22/05/23 à _____
Nilma Lopes Santana
NLS